

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 683 | Página 1

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.264, DE 30 DE MARÇO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 324.295,00 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 324.295,00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza das despesas orçamentárias:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.012: Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 088) R\$ 55.000,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.

3.3.50.43.00: Subvenções Sociais (Ficha 152) R\$ 36.800,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios p/ a Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 162) R\$ 192.495,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 351) R\$ 40.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 324.295,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 56) R\$ 196.295,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Dist. Fed. e Municípios para a Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 157) R\$ 92.00,00

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 683 | Página 2

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Departamento de Comunicação

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 374) R\$ 36.000,00

Recurso: 1018 (Recursos Vinculados Tesouro – Trânsito)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 324.295,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 30 DE MARÇO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.265, DE 30 DE MARÇO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 157.855,89 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 157.855,89 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza das despesas orçamentárias:

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 26) R\$ 311,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 70) R\$ 26.678,79

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios p/ a Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 157) R\$ 13.000,00

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 188) R\$ 23.401,71

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 210) R\$ 5.820,00

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.1.006: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental (40%)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 221) R\$ 35.959,49

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 683 | Página 3

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Departamento de Comunicação

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 332) R\$ 17.774,90

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

05: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

15.452.0025.2.044: Manutenção dos Serviços de Trânsito

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 373) R\$ 15.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

12: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

02: PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2.047: Preservação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 380) R\$ 19.910,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 157.855,89

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.1.004: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 183) R\$ 73.000,00

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha

334)

R\$ 84.855,89

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 157.855,89

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 30 DE MARÇO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 009/2020

Processo Administrativo Nº 073/2020

Modalidade: Tomada de preços. Tipo: menor preço por lote. Objeto: Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços por lote, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obras de iluminação dos Trevos SP-351 (Km 102 ao Km 104) e Rodovia José Jorge Diniz Junqueira, visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 15 de abril de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h00m do dia 15 de abril de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 27/03/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Comunicados

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Pregão presencial n.º 013/2020

Processo administrativo n.º 062/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 683 | Página 4

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Departamento de Comunicação

Venho, através deste, informar que as todas amostras apresentadas pela empresa BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI foram devidamente analisadas, conforme laudo de análise de amostras enviado pela farmacêutica municipal, disponível no sítio www.morroagudo.sp.gov.br, na página do pregão. As amostras dos itens 02, 03, 04, 06, 07 e 08 foram APROVADAS. A amostra dos itens 01 e 05 foi REPROVADA. Assim sendo, CONVOCO a licitante classificada em segundo lugar, qual seja, NEW RIBE COMERCIAL EIRELI, portadora do CNPJ n.º 26.735.921/0001-96, para apresentar a amostra dos itens 01 e 05 no prazo de 03 (três) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Morro Agudo, localizada na Praça Martinico Prado, n.º 1626, centro, na cidade de Morro Agudo, conforme disposto no item 3.7 e em seus subitens do edital. Morro Agudo, 30 de março de 2020. Sara de Melo Carmanhan. Pregoeira.

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Dispensa de licitação nº 294/2020

Processo Administrativo nº 094/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, prefeito municipal, acolhe o parecer jurídico de número 69/2020, ratifica os atos até então praticados, e encaminha o presente processo de dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993, cujo objeto é a Associação do município na União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo, A Secretaria Municipal da Educação e Cultura se associou nos últimos anos à UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo. Onerará aos cofres públicos o valor de R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais). Siga para publicação no Diário Oficial do Município e após para empenho.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 30 de março de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2020

Processo Administrativo nº 062/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 013/2020, processo administrativo n.º 062/2020, visando o registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.498.120/0001-94, Inscrição Estadual n.º 663.056.072.113, com sede na Avenida Deolinda Rosa, n.º 2.000, Jardim Iara, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, CEP 14150-000, nos seguintes termos: itens 02 e 06, 03 e 07, 04 e 08, no valor unitário de R\$7,87; perfazendo o valor total de R\$94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/ SP, 30 de março de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinicius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços nº 004/2020, processo administrativo nº 023/2020, para Execução de pavimentação asfáltica nas Rua Gaspar Machado da Silveira, Tiradentes, Praça Emiliano Penha, Nove de Julho, Carlos Henrique Cardoso,

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 683 | Página 5

Segunda-feira, 30 de março de 2020

Departamento de Comunicação

Paulo Nishi, Campos Sales, Chile, São Paulo e Avenida XV de Novembro de Morro Agudo – SP.

2. Adjudicar o objeto do certame à empresa HP ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ nº 03.565.065/0001-72, Lote 1 no valor global de R\$117.313,51 (cento e dezessete mil trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos), Lote 2 no valor global de R\$144.415,79 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos) e Lote 3 no valor global de R\$234.441,09 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e nove centavos).

3. Determinar que sejam adotadas medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo – SP, 30 de março de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal